LEI Nº 2.942/2017

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

02.12.03.10.302.1203.4.152 – Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento
3390.30 – Material de Consumo (DR 1.02).....R$130.000,00 (Ficha 816)
3390.30 - Material de Consumo (DR 1.49).....R$140.000,00 (Ficha 817)

02.12.03.10.302.1203.4.154 – Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
3390.30 – Material de Consumo (DR 1.02).....R$20.000,00 (Ficha 850)
3390.30 – Material de Consumo (DR 1.49).....R$30.000,00 (Ficha 851)
Total.....R$320.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior será utilizada as seguintes dotações para anulação:

02.12.01.10.302.1201.4.138 – Manutenção do CISVI – Cons. Interm. Vale Itapecerica
3390.39 – Serv. Terc. Pes. Jurídica(DR 1.02).....R$4.000,00 (Ficha 705)

02.12.01.10.301.1201.4.139 – Manutenção do Convênio com UFMG
3350.41 – Contribuições (DR 1.02).....R$4.000,00 (Ficha 693)

02.12.01.10.301.1202.4.145 – Manutenção da Oxigenoterapia Domiciliar
3390.30 – Material de Consumo (DR 1.02).....R$6.000,00 (Ficha 694)

02.12.02.10.122.1201.4.134 – Fundo Municipal de Saúde/Contadoria Municipal
3390.36 – Serv. Terc. Pes. Física (DR 1.02).....R$10.000,00 (Ficha 721)
3390.48 – Outros Auxílios Financ. Pes. Fisicas(DR 1.02).....R$5.000,00 (Ficha 724)
3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores (DR 1.00).....R$7.000,00 (Ficha 725)

02.12.03.10.301.1206.3.011 – Reforma e Conservação de Unidades de Saúde
3390.30 – Material de Consumo (DR 1.02).....R$5.000,00 (Ficha 784)

02.12.03.10.302.1203.4.151 – Unidades de Saúde da Atenção Sec. e Polic I
3390.47 – Obrigações Trib. Contri (DR 1.02).....R$55.000,00 (Ficha 804)

02.12.03.10.302.1203.4.152 – Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento
3390.36 – Serv. Terc. Pessoa Física (DR 1.49).....R$140.000,00 (Ficha 820)

02.12.03.10.302.1203.4.153 – Manutenção do CEO – Centro de Espec. Odontológicas
3390.39 - Serv. Terc. Pessoa Jurídica DR1.02).....R$9.000,00 (Ficha 837)

4490.52 – Equip. e Mat. Permanente (DR 1.02).....R$3.000,00 (Ficha 841)

02.12.03.10.302.1203.4.154 – Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
3390.36 -Serv. Terc. Pessoa Física DR 1.49).....R$30.000,00 (Ficha 852)
3390.47 – Obrigações Trib. e Contrib DR 1.02).....R$10.000,00 (Ficha 854)
4490.52 – Equipamento e Mat. Perm (DR 1.02).....R$2.000,00 (Ficha 855)

02.12.04.10.305.1205.4.157 – Vigilância Epidemiológica e Situação de Saúde
3190.04 – Contratação por tempo determ (DR 1.02).....R$30.000,00 (Ficha 883)
Total.....R$320.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 06 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL